



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 177/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANDERSON HONORIO LIMA**, matr. **01.161-16**, **AGENTE CONDUTOR**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2021, com direito a gozo no período de 27 de junho de 2022 a 16 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente